



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23091.016146/2022-63; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Encaminhar o processo nº 23091.016146/2022-63 para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS